



Ata nº. 02/2021

2ª Reunião da Comissão Eleitoral designada para a realização do processo eleitoral de escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Direito (biênio 2021 – 2023) regulamentado pelo Edital CCJSA nº 001/2021, realizada no dia 21 de abril de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às 15:30h, por intermédio da plataforma *online google meet* (*link: <https://meet.google.com/qq-jxfo-xpe>*), em atenção ao item 8.1 do Edital Convocatório CCJSA nº 001, de 16 de março de 2021, para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Direito (biênio 2021 – 2023), reuniu-se a Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 351, de 10 de fevereiro de 2021. Presentes: Prof. Dr. Hilário Castro de Melo Júnior (Presidente, membro docente titular), Prof. Dr. Danilo Lovisaro do Nascimento (Vice-Presidente, membro docente suplente), Francisco Elisbão Pereira Neto (membro técnico-administrativo suplente) e Matheus Costa de Freitas (membro discente titular), todos abaixo assinados. Havendo quórum necessário, o Presidente deu por iniciada a reunião com a seguinte **PAUTA**: homologação do resultado preliminar do pleito eleitoral realizado na data de 20/04/2021 (07h às 21h) através da plataforma “portal de eleições da UFAC” (<https://eleicoes.ufac.br/>). **ANÁLISES E DISCUSSÕES**: manifestadas as impressões particulares/pessoais dos membros da comissão eleitoral em relação ao pleito eleitoral, restou consensuado que a eleição em formato eletrônico transcorreu de maneira simples, fácil, célere e eficaz através do uso da plataforma “portal de eleições da UFAC” (<https://eleicoes.ufac.br/>) em razão do *feedback* positivo reportado por todos os segmentos aptos a votação, quais sejam: docentes, técnicos administrativos e discentes/alunos. A única intercorrência constatada ocorrera no início do pleito — período de 07h às 08:35h — em face de erro de configuração e formatação da cédula para manifestação do voto nas urnas que, então, exigiam a marcação de 2 (dois) elementos de respostas, ao invés de apenas 1 (um). Imediatamente acionado pelo Presidente da Comissão, o Núcleo de Tecnologia da Informação da UFAC – NTI reconfigurou as cédulas de votações das urnas dos docentes/técnicos e discentes, habilitando o uso do sistema *helius* a partir das 08:35h. Por tal razão, decidiu a comissão estender o término do período de votação (antes previsto para às 19h) para às 21h, evitando quaisquer prejuízos aos votantes e ao planejamento originário do certame. De um contingente total de 40 (quarenta) docentes e



Universidade Federal do Acre

Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas - CCJSA

Curso de Direito

técnicos administrativos aptos a votação, apenas 15 (quinze) manifestaram seu voto no pleito, representando uma participação de apenas 37,5% dos eleitores. Quanto aos discentes/alunos, de um total de 316 (trezentos e dezesseis) eleitores aptos, apenas 115 (cento e quinze) compareceram à urna representando uma participação de aproximadamente 36,4%. Finda a eleição, após processo eletrônico e automático de apuração, contabilizou-se o seguinte escore final: **(i) urna 1 (docentes e técnicos administrativos):** 14 votos SIM, 1 voto NÃO e nenhum voto branco/nulo; **(ii) urna 2 (discentes/alunos):** 106 votos SIM, 7 votos NÃO e 2 votos brancos/nulos. Aplicado o resultado apurado à fórmula matemática prevista no item 6.3 do edital convocatório ($IEC = VPFC \times 50\% + VAC \times 50\%$), respeitado os devidos pesos, apurou-se que o índice eleitoral do chapa candidata alcançou o resultado final $IEC = 60$ ($IEC = 14 \times 50\% + 106 \times 50\%$), formando maioria de votos válidos em obediência ao estabelecido pelo artigo 21 da Resolução Consu/Ufac nº 091/2012. **DELIBERAÇÃO:** em deliberação todos atestaram, à unanimidade, a validade e a higidez do processo eleitoral, reconhecendo e proclamando eleita — por estrita obediência às normativas régias e às regras estabelecidas no Edital Convocatório CCJSA nº 001, de 16 de março de 2021 para o certame — a única chapa inscrita encabeçada pelos professores Francisco Raimundo Alves Neto (matrícula SIAPE nº 760799) e Juciane Pontes de Assis Brito (matrícula SIAPE nº 1736378) respectivamente aos cargos de coordenador e vice-coordenadora do curso de Direito desta Universidade Federal do Acre – UFAC, Campus Rio Branco, promovendo-se, portanto, ato contínuo, a homologação do resultado eleitoral para todos os fins e efeitos. **ENCAMINHAMENTO:** imediata expedição de comunicação interna à direção do CCJSA e a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD solicitando a publicização e a publicação da presente ata nos termos editalícios previstos. Sem mais nada a declarar, lida e aprovada, encerra-se a presente ata, que ora segue assinada, acompanhada de documentos que a complementam e integram.

Prof. Dr. Hilário de Castro Melo Júnior _____

Prof. Dr. Danilo Lovisaro do Nascimento _____

Francisco Elisbão Pereira Neto _____

Matheus Costa de Freitas _____